

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PORTE

VALIDADE ATÉ 30/10/2025

LO Nº L67824

N° DO PROCESSO R37024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal Ambiental nº 2.154 de 08 de julho de 2005, e de acordo com o disposto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e, em consonância com a Lei nº 7.386 e com a Resolução nº 237/97 do CONAMA em seu Art. 2°, § 1° e 2° e parágrafo único e Art. 6°.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

RIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA

ENDEREÇO DA ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, QUADRA 13, SETOR E LOTE 2 E 3- ANANINDEUA - PA INSC.ESTADUAL/MUNICIPAL: CNPJ/CPF: 05.006.978/0001-84 15.110.030-6 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: VALOR AUTORIZADO: 1°20'27"S 48°21'17"W VTPM 5.000

TIPOLOGIA E ATIVIDADE LICENCIADA:

COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO:

LICENÇA ASSINADA ELTRONICAMENTE CONFORME IN 01/2024 PUBL

Esta Autoriza a OPERAÇÃO da atividade de comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, central de triagem e/ou central de compostagem e/ou central de reciclagem e - fabricação de papel e papelão, em área de 9.744,06 m². Nos termos do parecer técnico n°534/2024-DL/DGA.

OBRIGAÇÕES:

I – Publicar sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

II - Solicitar a renovação da Licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, do prazo do término de sua vigência.

III - Comunicar de imediato a esta Secretaria, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão.

IV- Afixar em Local Visível esta Licença.

LOCAL E DATA:

Ananindeua, 30/10/2024

TAUANY MARTINS VIEIRA:51787458253 Dados: 2024.11.04 13:53:58-03:00

Assinado de forma digital por TAUANY

TAUANY MARTINS VIEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto 1919/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

CIII

VALIDADE ATÉ 30/10/2025

LO Nº L67824

N° DO PROCESSO R37024

ANEXO I – LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. L67824 requerida no processo protocolado sob nº. R37024, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Prazo de 60 dias.

1- Apresentar o Auto de vistoria, emitido pelo Corpo de Bombeiros

Prazo 90 dias:

2- Apresentar Outorga de captação de água subterrânea ou protocolo de solicitação junto ao órgão ambiental competente.

Prazo de 365 dias.

- 3- Apresentar junto ao processo de renovação da Licença de Operação o Relatório de Informações Ambientais Anual – RIAA com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART contendo obrigatoriamente:
 - Alvará de funcionamento, Auto de vistoria do corpo de bombeiros, licença sanitária, documentos de regularização dos poço, Relatório de evidências das entregas das condicionantes; comprovante de execução de serviços de controle de pragas e roedores, relatório de conformidades e inconformidades.
 - Apresentar os relatórios que comprovem a higienização e desinfecção do reservatório apoiado, acompanhado dos laudos de análise bacteriológica da água conforme estabelecido na Lei estadual nº 5.882/94.
 - Relatório de conformidades e inconformidades.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Esta Licença NÃO EXIME o empreendimento de obter outras autorizações, licenças em disposições legais regulamentares em normas técnicas aplicáveis em âmbito Municipal, Estadual e Federal.